



AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

FATO RELEVANTE

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Companhia” ou “Arezzo”), em observância ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e no art. 2º da Instrução CVM n.º 358, de 2002, conforme alterada, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 23 de outubro de 2020 e em 11 de novembro de 2020 e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 17 de novembro de 2020, vem a público, a seus acionistas e ao mercado em geral informar o quanto segue.

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 27 de novembro de 2020 (“AGE 27.11.20”) aprovou, dentre outras matérias, a incorporação, pela Arezzo, das ações de emissão da Vamoquevamo Empreendimentos e Participações S.A. (CNPJ n.º 13.090.575/0001-94) (“Incorporação de Ações” e “VQV”).

A Incorporação de Ações é realizada nos termos do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da VQV pela Companhia, celebrado pelas administrações da Arezzo e da VQV e aprovado pela AGE 27.11.20 (“Protocolo e Justificação”), que foi divulgado nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://www.arezzoco.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br/>).

Conforme informado, a Incorporação de Ações insere-se no contexto de operação acordada nos termos do Acordo de Associação e Outras Avenças celebrado entre, de um lado, a Companhia, e de outro lado, VQV e Tiferet Comércio de Roupas Ltda. (CNPJ 07.308.705/0001-10) (“Tiferet” e, em conjunto com VQV, “Reserva”) e outras partes (“Acordo de Associação”) para a combinação de negócios da Companhia e da Reserva (“Operação”).

Nos termos do Protocolo e Justificação, a Incorporação de Ações, assim como outras etapas da Operação, está condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas.



Com a consumação da Incorporação de Ações, a VQV passará a ser subsidiária integral da Companhia, com todas as ações de sua emissão detidas pela Companhia.

Mediante a implementação da Incorporação de Ações, o capital social da Companhia será aumentado no montante de R\$ 456.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões de reais), mediante a emissão de 8.677.134 (oito milhões, seiscentas e setenta e sete mil, cento e trinta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, a serem subscritas pelos administradores da VQV, por conta dos acionista da VQV, e integralizadas por meio da incorporação de ações da VQV, nos termos do Protocolo e Justificação.

Os efeitos das deliberações da AGE 27.11.20 que aprovaram a Incorporação de Ações, o aumento de capital social e a emissão de ações da Companhia decorrentes da Incorporação de Ações, e a alteração do art. 5º do Estatuto da Companhia em virtude do aumento de capital social e da emissão de ações decorrente da Incorporação de Ações estão sujeitos à verificação (ou renúncia, conforme aplicável) do cumprimento das condições suspensivas aplicáveis, conforme estabelecido no Protocolo e Justificação.

Verificado o cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas aplicáveis, a efetivação da Incorporação de Ações e a consumação dos efeitos das deliberações da AGE 27.11.20 serão verificados e declarados em reunião do Conselho de Administração da Companhia, e oportunamente divulgada aos acionistas e ao mercado.

Diante da aprovação da Incorporação de Ações pela AGE 27.11.20, será assegurado aos acionistas da Companhia que não aprovaram a Incorporação de Ações, seja por dissensão, abstenção ou não comparecimento, o direito de retirarem-se da Companhia, nos termos do artigo 252, § 1.º da Lei das S.A.

Maiores informações relativas ao direito de recesso, incluindo prazos e informações para o exercício do direito de recesso, serão oportunamente divulgadas aos acionistas por meio de aviso aos acionistas especificamente para esse fim.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral informados acerca dos andamentos relevantes dos assuntos aqui abordados.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2020.

ALINE FERREIRA PENNA PELI
Diretora de Relações com Investidores